



PORTARIA Nº 54, DE 15 DE ABRIL DE 2021

**O Diretor Geral do Campus Pinhais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1676, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26 e conforme processo nº 23411.014512/2019-35, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os fiscais do Contrato nº 51/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Pinhais e a empresa Betron Tecnologia em Segurança Ltda:

I - Dispensar o servidor Antonio Marcos de Souza Santos , SIAPE nº 3060259, da função de fiscal titular do contrato.

II - Designar o servidor Guilherme Hideki Takahashi Schneider , SIAPE nº 3215960, para a função de fiscal titular do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

**Art. 2º** São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência ou projeto básico e edital.

IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

**Art. 3º** Tornar sem efeito as Portarias 30 de 15 de março de 2021, 31 de 16 de março de 2021, 41 de 06 de abril de 2021, 48 de 14 de abril de 2021 e 49 de 14 de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Celso Luiz Buiar**

**Siape 1565419**

**Diretor Geral do Campus Pinhais do Instituto Federal**

**de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**

Documento assinado eletronicamente por **CELSO LUIZ BUIAR, DIRETOR(a)**, em 15/04/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1177438** e o código CRC **2228969D**.

Referência: Processo nº 23411.014512/2019-35

SEI nº 1177438

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PINHAIS/DG/IFPR/PINHAIS-DG/PINHAIS  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil